

SECRETARIA DO TRIBUNAL

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 178, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base no art. 28, inc. I e IX, alínea *b*, do Regulamento da Secretaria e considerando a sessão solene de posse da Presidente e do Vice-Presidente do STF a ser realizada no dia 12 de setembro de 2022, às 17h:

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que, no dia 12 de setembro de 2022, o expediente na Secretaria do Tribunal e de atendimento ao público externo será das 8 às 14 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmundo Veras dos Santos Filho
Diretor-Geral